

SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 155/02

**Aprova qualificação de Agentes Comunitários
de Saúde e Equipes de Saúde da Família .**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no
185-P, de 24/08/93.**

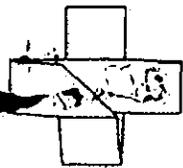
Resolve:

Artigo 1º - Aprovar "ad referendum" a CIB que as equipes de ESF dos municípios relacionados na tabela I, em anexo, sejam qualificadas e que os referidos municípios recebam o incentivo do PSF referente ao PAB variável, segundo critérios estabelecidos pela Portaria 157/MS, de 19/02/98.

Artigo 2º - Aprovar "ad referendum" a CIB que os municípios relacionados na tabela II, em anexo, qualifiquem e/ ou alterem o número de agentes comunitários de saúde e que recebam o incentivo PAC'S referente ao PAB variável, segundo critérios estabelecidos pela portaria 157/MS, de 19/02/98.

Vitória, 22 de maio de 2002.

Carlos José Cardoso
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES

**SUS**Sistema
Único
De SaúdeMinistério
da SaúdeGoverno
do Estado
do Espírito SantoSecretaria
de Estado
da Saúde**TABELA - I**
QUADRO DE QUALIFICAÇÃO DE EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA

| MUNICÍPIOS | Nº DE ESF A QUALIFICAR | Nº DE ESF EXISTENTE | Nº DE ESF QUE PASSA A EXISTIR | TETO LIMITE DE ESF |
|-----------------------|------------------------|---------------------|-------------------------------|--------------------|
| Aracruz | 2 | 13 | 15 | 27 |
| Brejetuba | 0 | 4 | 4 | 5 |
| Cariacica | 2 | 0 | 2 | 137 |
| Laranja da Terra | 0 | 4 | 4 | 5 |
| Santa Teresa | 2 | 6 | 8 | 9 |
| São Roque do Canaã | 0 | 4 | 4 | 4 |
| Vila Velha | 8 | 0 | 8 | 148 |
| São Mateus | 5 | 3 | 8 | 39 |
| São Domingos do Norte | 1 | 2 | 3 | 3 |
| Jerônimo Monteiro | 0 | 4 | 4 | 4 |
| Total | 20 | 40 | 60 | |

TABELA - II
QUADRO DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

| MUNICÍPIOS | Nº DE ACS A QUALIFICAR | Nº DE ACS EXISTENTE | Nº DE ACS QUE PASSA A EXISTIR |
|-----------------------|------------------------|---------------------|-------------------------------|
| Aracruz | 0 | 161 | 161 |
| Brejetuba | 3 | 25 | 28 |
| Cariacica | 77 | 123 | 200 |
| Laranja da Terra | 5 | 25 | 30 |
| Santa Teresa | 0 | 52 | 52 |
| São Roque do Canaã | 2 | 24 | 26 |
| Vila Velha | 0 | 88 | 88 |
| São Mateus | 0 | 201 | 201 |
| São Domingos do Norte | 0 | 19 | 19 |
| Jerônimo Monteiro | 1 | 25 | 26 |
| Total | 88 | 743 | 831 |

Obs.: 1 o limite de ACS e ESF é calculado pelo Ministério da Saúde baseado na cobertura mínima de 400 pessoas por ACS e 2400 pessoas por ESF.

Obs.: 2 A cobertura é calculada em cima da média de cobertura mínima (400 pessoas) e máxima (750 pessoas) por ACS; mínima (2400 pessoas) e máxima (4500 pessoas) por ESF, ou seja, cobertura de 575 pessoas por ACS e 3450 por ESF.